



LEI Nº 980/2012

"Dispõe sobre a inclusão de ação no Anexo de Prioridades e Metas da Lei nº 951/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias -2012 e dá outras providências".

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da SS. Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica incluído no Anexo de Prioridades e Metas da Lei Municipal nº 951/2011 a seguinte ação:

Ação	Produto	Un. Medida	Meta	Valor	Fonte	
01.032.0001.2.121	Manutenção da Verba Indenizatória	Verba mantida	Global	01	R\$ 75.000,00	999- Outros Recursos

Art. 2º - Fica mantido o objetivo e as diretrizes do programa 0001 – Ação Legislativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL